



CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES

**DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS
E CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**

Cândido Mota, 19 Março 2026

DECLARO, em conformidade com o artigo 33, caput, Inciso V, alínea “c”, da lei nº 13.019, de 2014, que a Casa da Criança Nossa Senhora das dores de Cândido Mota”, dispõe de instalação e outras condições materiais e ainda capacidade Técnica Operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Antônio Carlos Franciscatti

Presidente

CPF: 015.544.218-02